

ORDEM DE COMPRA Nº 155/2025			
P.L.	118/2025	Dispensa de Licitação nº 94/2025	
OBJETO	Aquisição de Galões de Água Mineral Para Reabastecimento da Câmara Municipal		
Este instrumento tem origem no processo acima referenciado, autorizado por decisão fundamentada pela autoridade máxima desta Casa Legislativa, em conformidade com as normas ditadas pela Lei nº 14.133 de 2021, estando a ela, de forma total e plena vinculada, observando o seguinte: ➤ O regime de execução será a menor por preço do item; ➤ Dotação Orçamentária – 01.02.01.031.2040.2751 Manutenção das Atividades da Câmara 3339030990000; Outros Materiais de Consumo.			
DADOS DO CONTRATANTE			
Qualificação	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS , pessoa jurídica portadora do CNPJ 19.781.236/0001-30, com sede e administração na Rua Domingos L'Ouverture nº 335, Bairro São Geraldo do município de Sete Lagoas/MG.		
Representante	Ivan Luiz de Souza, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão advogado, residente e domiciliado no município de Sete Lagoas/MG.		
DADOS DA CONTRATADA			
Qualificação	AGUA DA FONTE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº02.055.429/0001-01, com sede e administração na Rua: Pedra Grande 479 Loja B nº , Bairro: São Dimas, Município de Sete Lagoas/MG.		
DESCRIÇÃO DO OBJETO			
QTD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
500	Água Mineral	R\$ 11,50000	R\$ 5.750,00
VALOR TOTAL R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)			R\$ 5.750,00
DADOS PARA ENTREGA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL / FATURA			
Nome	Sete Lagoas Câmara Municipal	CNPJ	19.781.236/0001-30
Endereço	Rua Domingos L'Ouverture nº 335, bairro São Geraldo, município de Sete Lagoas/MG – CEP 35700-177	Telefone	(31) 3779-0000
Prazo de Entrega	O objeto desse instrumento deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento desta Ordem de Compra.		
Prazo de Pagamento	A Câmara Municipal efetuará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da nota fiscal juntamente com os documentos que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista.		
Sete Lagoas/MG, 11 de dezembro de 2025			
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG Darlan Eduardo de Souza Lima – Gerência de Patrimônio		ÁGUA DA FONTE LTDA	